

ACTA DA 224a. SESSÃO ORDINARIA

Aos vinte e seis dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes ás quatorze horas, no Palacio da Justiça, os senhores Juizes? Desembargadores, Arthur Cesar da Silva Whitaker, Achilles de Oliveira Ribeiro, Mario Guimaraes, Fernando Luiz Vieira Ferreira e Alcides de Almeida Ferrari; dr. Jorge Araujo da Veiga, e dr. Juvenal Bonilha de Toledo, procurador regional, interino, realizou-se sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 224a. sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo. Verificada a existencia de numero legal, o senhor desembargador Presidente ordenou que se procedesse á leitura da acta da sessão anterior que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. Não havendo expediente lido, foram declarados publicados os accordãos de ns. 1972 a 1988, que se achavam sobre a mesa, submettendo, então o senhor desembargador Presidente, á consideração dos senhores Juizes, as seguintes consultas: do dr. José David Filho, juiz eleitoral da 22a. zona - Assis - prot. sob nº 5.163, sobre si deve determinanar a entrega dos titulos aos eleitores transferidos por decisão ~~desse~~ juizo, dependente do exame deste Tribunal. - Do escrivão da 6a. zona eleitoral - da Capital - prot. sob nº 5.158, - sobre a maneira pela qual devem ser processadas as correcções, nos titulos de eleitores transferidos para aquella zona. Em ambas as consultas o Tribunal decidiu, por unanimidade, approvar os pareceres de ns. 958 e 956, do senhor dr. Procurador Regional, junto aos autos. Passando á segunda parte dos trabalhos, o senhor desembargador Presidente deu a palavra ao dr. Jorge Araujo da Veiga para relatar o processo nº 255, relativo á eleição de Henrique Alonso Fernandes, para delegado-eleitor do Syndicato dos Conductores de Vehiculos de Santos. S. Excia. depois do relato, deu o seu voto, tendo o Tribunal, de accordo com o mesmo e contra os votos dos desembargadores Mario Guimaraes e Alcides Ferrari, declarado nulla a eleição e denegado, em consequencia a expedição do titulo ao delegado-eleitor. Nodenº 284, relativo

a eleição de Pedro Lanzelotti Junior, para delegado-eleitor da União dos Funcionarios Municipaes. o Tribunal, de accordo com o voto do relator, desembargador Alcides de Almeida Ferrari, julgou improcedente a impugnação ~~expressa~~ determinando a expedição do titulo ao delegad-eleitor. Identica decisão foi proferida no de nº 286, relativo á eleição de José de Mello, para delegado-eleitor da Sociedade União dos Fiscaes Municipaes de São Paulo, relatado pelo desembargador Achilles Ribeiro. No de nº 301, relativo á eleição do dr. Pedro de Castro, para delegado-eleitor da Sociedade Cooperativa dos Funccionarios Publicos do Estado de S. Paulo, relatado pelo desembargador Achilles Ribeiro, os demais senhores Juizes, contra o voto do desembargador Vieira Ferreira, acceitaram a preliminar de não se tomar conhecimento da eleição, por não estar a referida Sociedade, incluída entre as de organizações proffissionais. Segue-se o de nº 191-classe 5a. - transferencia de Antonia de Paiva Guimarães, inscripta sob nº 1.856, na 112a. zona - S. João Del Rei, da Região de Minas Geraes, para a 25a. zona - Bananal - desta Região. O desembargador Vieira Ferreira, depois da exposição, votou pela aprovação do parecer constante dos autos, acompanhado, unanimemente, no seu voto, pelos demais senhores Juizes. No de nº 267, da mesma classe - requerimento de João Cabanas, supplente da legenda "A Colligação Proletaria e o Partido Socialista Brasileiro pela emancipação dos Trabalhadores", no sentido da breve realização das eleições supplementares, o Tribunal, acompanhando o voto do senhor desembargador relator, ^{Alcides Ferrari} considerou prejudicado o pedido. No de nº 277 - da mesma classe - inscrição de Alvarina Pantoja, sob nº 253, na 115a. zona - São José do Rio Pardo, quando ainda não attingira a idade legal, relatado pelo desembargador Alcides de Almeida Ferrari, o Tribunal determinou, por unanimidade de de votos, o archivamento do processo. Vem, em seguida, o de nº 292, da classe 5a. - comunicação feita pelo snr. Augusto Semmler Ferraz, escrivão eleitoral de Pilar (Sarapuhy), sobre a queda, no Rio Turvo, da mala

postal em que eram transportados 113 processos daquelle districto. O desembargador Alcides Ferrari, depois da exposição, ^{foi pela approvação o parecer do} ~~depois da exposição~~. Tomados os votos dos demais senhores Juizes, verificou-se ter o Tribunal, aprovado unanimemente, o parecer do dr. Procurador Regional, ~~depois da exposição~~. P. S. S. S. S. S.
~~Idem~~. Identica decisão foi proferida nos processos seguintes: nº 306- classe quinta - inscrição de Jorge Nogueira Filho, sob nº 1.991, no districto da Sé - 5a. zona da Capital, relatado pelo desembargador Vieira Ferreira; Nº 312, classe 5a. - dualidade de inscrição de Benedicto Joaquim da Silva, sob ns. 376 e 2.562, na 78a. zona - Orlandia, relatado pelo desembargador Alcides de Almeida Ferrari; Nº 316, classe 5a. - syndicancia procedida pelo juiz eleitoral da 94a. zona - Porto-Feliz - a respeito da dualidade de inscrição de Benedicto Soares Campos, sob ns. 619 e 1.146, na referida zona; relatado p/ desembargador Vieira Ferreira; Nº 321, cl. 5a. - pedido de transferencia feito por Isaias Ferreira da Silva, inscripto sob nº 358, na 84a. zona - Pennapolis - requerendo, tambem, rectificação da idade e profissão, constantes do titulo, relatado pelo desembargador Vieira Ferreira; Nº 333 - classe 5a. - dualidade de inscrição de Olivio Tavares, ~~xxxxxxx~~ sob ns. 3.192 e 16.506, no districto de Santa Iphigenia, 5a. zona da Capital, relatado pelo dr. Jorge Amaujo da Veiga; Nº 317 - classe 5a. - syndicancia procedida pelo Juiz eleitoral da 107a. zona - Santo Anastacio - submettendo á prova de leitura e escripta o eleitor José Missiano de Oliveira, inscripto sob nº 704, naquella zona; relatado p/ desembargador Alcides Ferrari; e Nº 322 - classe 5a. - rectificação do titulo de Luiz Sergio, inscripto sob nº 1.204, na 6a. zona da Capital, districto de Villa Marianna, cujo verdadeiro nome é Luiz Cerne; relatado pelo Desembargador Alcides Ferrari; Á seguir, no de nº 327 - classe 5a - qualificação requerida por Antonio Duarte quando ainda não contava a idade legal - dezoito annos - conforme a certidão de nascimento apresentada pelo mesmo, o Tribunal, de accordo com o voto do relator, desembargador Alcides Ferrari, determinou, por votação unanime, o archivmento do processo. No denº 334 - classe 5a. - dualidade de inscrição de Francisco Lettière, sob ns. 3.161 e 17.910, na 5a. zona da Capital -

districto da Sé, ~~xxx~~ relatado pelo desembargador Achilles Ribeiro, o Tribunal, unanimemente, approvou o parecer do dr. Procurador Regional, constante dos autos. No de nº 340 - classe 5a. - consulta do snr. José Guimaraes, secretario geral do "Partido Municipal Independente", sobre transferencia de domicilio de eleitores do districto de Ityrapina, em face da elevação do referido districto a municipio, o Tribunal, acompanhando o voto do snr. desembargador reglator, Mario Guimaraes, approvou o parecer do dr. Procurador Regional, determinando o archivamento do processo. No de nº 343 - classe 5a. - pedido de rectificação do nome de Pedro Nunes da Costa, inscripto sob nº 1.085, na 72a. zona - Mogy das Cruzes - os senhores Juizes approvaram, ~~xxx~~ unanimemente, o parecer do dr. Procurador Regional, de accordo com o voto do snr. dr. Jorge Araujo da Veiga, relator. ^{do processo.} No de nº 344 - requerimento do dr. Domingos Castello Branco, juiz eleitoral de Cachoeira, solicitando a remessa do processo de inscripção de Antonio José Ferreira, afim de ser atendido o seu pedido de 4a. via do titulo, relatado pelo desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro, o Tribunal approvou por unanimidade de votos, o parecer do dr. Procurador Regional. Segue-se o de nº 351, pedido de registro feito pelo "Partido Municipal Brotense," com sede á Avenida Primeira, nº 524, em Brotas. O desembargador Vieira Ferreira, depois do relato, proferiu o seu voto, tendo o Tribunal de accordo com o mesmo, ~~xxx~~ determinado o registro do Partido. No de nº 1.283 - classe 3a. - exclusão ex-officio de Salathiel Pereira Barbosa, inscripto sob nº 207, na 26a. zona - Bariry - relatado pelo dr. Jorge Araujo da Veiga, o Tribunal, unanimemente, determinou a exclusão. A mesma decisão foi proferida nos seguintes processos: Nº 1.655 - classe 3a. - exclusão ex-officio de Porfirio José de Souza, inscripto sob nº 1.113, na 77a. zona - Olympia - por motivo de fallecimento; ~~relatado pelo dr. Jorge Araujo da Veiga;~~ nº 1.729 - classe 3a. - exclusão ex-officio - de Luiz Plastina, inscripto sob nº 1.227, na 57a. zona - Itapolis - por motivo de fallecimento; ~~relatado pelo dr. Jorge Araujo da Veiga;~~ nº 1.704, classe 3a. -

exclusão ex-officio, por escolha irregular, de domicilio eleitoral, de Aristides Soares de Almeida, inscripto sob nº 997, na 29a. zona, Baurú; nº 1.709 - classe 3a., exclusão por escolha irregular de domicilio eleitoral, de Oscar Mandin, inscripto sob nº 2.862, na 29a. zona - Baurú; nº 1.714, - classe terceira, exclusão ex-officio, por escolha irregular de domicilio eleitoral, - de José Queiróz Guimarães, inscripto sob nº 1.339, na 29a. zona - Baurú; nº 1.719 - classe 3a. exclusão ex-officio, - por escolha irregular de domicilio eleitoral, - de Pedro Aureliano de Souza, inscripto sob nº 1.628, na 29a. zona - Baurú; nº 1.739, da classe terceira, exclusão ex-officio, - por escolha irregular de domicilio eleitoral, - de Armando Nicolau Cavalieri, inscripto sob nº 624, na 29a. zona - Baurú; nº 1.744, classe terceira, exclusão ex-officio, - por escolha irregular de domicilio eleitoral, - de Lourival da Silva Pinto, inscripto sob nº 842, na 29a. zona - Baurú; nº 1.749 - Classe terceira - exclusão ex-officio, - por irregularidade na escolha de domicilio eleitoral, - de Moacyr Boemer, INSCRIPTO sob nº 487, na 29a. zona - Baurú; nº 1.754, da classe terceira, exclusão ex-officio, por irregularidade na escolha de domicilio eleitoral, - de João Baptista Pinheiro, inscripto sob nº 1.360, na 29a. zona - Baurú; nº 1.759, da classe terceira, exclusão ex-officio, - escolha irregular de domicilio eleitoral, - de Francisco Ribeiro da Motta, inscripto sob nº 2.073, na 29a. zona - Baurú; nº 1.764, da classe terceira, exclusão ex-officio, - por irregularidade na escolha de domicilio eleitoral, - de Alcides de Oliveira Santos, inscripto sob nº 1.216, na 29a. zona - Baurú; e nº 1.767, da classe terceira, exclusão ex-officio, - por escolha irregular de domicilio eleitoral, - de Adauto Rezende, inscripto sob nº 774, na 29a. zona - Baurú, todos relatados pelo senhor doutor Jorge Araujo da Veiga.

Segue-se o de numero 263, classe 3a. - cancelamento da inscrição de

Leodomira Gomes, inscriptta sob nº 365, na 53a. zona - Jaboticabal, relatado pelo Desembargador Vieira Ferreira. S.Excia., depois da exposição do processo, deu o seu voto no sentido de ser annullada a inscrição, sendo o mesmo, acompanhado pelos demais senhores Juizes. Nº de nº 826, da classe 3a. - exclusão ex-officio de Rosalvo Rosa, inscripto sob nº 174, 80a. zona - Paraguassú- o Tribunal, de accordo com o voto do Snr. relator, desembargador Vieira Ferreira, determinou, unanimemente a exclusão. Á seguir, no de nº 845, da classe 3a. - exclusão ex-officio de Persio Mihich, inscripto sob nº 403, na 80a. zona - Paraguassú - por escolha de domicilio eleitoral irregular, - o Tribunal, unanimemente, acompanhando o voto do desembargador Alcides Ferrari, relator do processo, determinou a exclusão. No de nº 942 - classe 3a. - exclusão ex-officio de Nestor de Godoy, inscripto sob nº 65, na 11a. zona - Capital - districto de Juquery, verificou-se ter o Tribunal, de accordo com o voto do relator, desembargador Alcides Ferrari, determinado a exclusão. Em seguida, no de nº 1.724, classe 3a. - exclusão ex-officio de Virgilio João de Deus, inscripto sob ns. 558 e 13.971, respectivamente, na 38a. zona - Campinas, e na 5a. zona da Capital, o snr.dr.Jorge da X Veiga, após o relato, deu o seu voto, determinando o Tribunal, de accordo com o mesmo, se procedesse á exclusão. Finalmente, no processo nº .. 1.699, classe 3a. - relatado ainda pelo snr.dr.Jorge da Veiga, o Tribunal determinou, unanimemente, a exclusão da 2a. inscrição de João Rodrigues Peres, inscripto sob ns. 3.827 e 6.642, na 2a. zona da Capital - districto de Sant'Anna. Devido o adiantado da hora, o snr. desembargador Presidente, depois de convocar todos os senhores Juizes para a proxima sessão ordinaria, a se realizar dia 3.de outubro, ás 14 horas, no mesmo local, encerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu, Alberto Pimenta, chefe da 2a. sessão, na ausencia do Director Secretario, redigi e assigno.

